

# MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 91/2025

Que fazem o MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ORLANDO GIRARDI, brasileiro, casado, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e do outro lado, ESTAÇÃO DA MUSICA LTDA, estabelecida na cidade Belo Horizonte/MG, na Avenida Olegário Maciel, nº 103, centro, inscrita no CNPJ sob nº 20.971.821/0001-82, neste ato representado por seu representante Sr. ALEXANDRE VIANA ROCHA, brasileiro, residente e domiciliado em Ribeirão das Neves/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 870.449.196-34, portador da cédula de identidade civil sob o nº MG-5.691.134-SSP/MG, doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições abaixo.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei Federal 14.133/2021, tendo como base o Pregão Eletrônico nº 36/2025, Processo Licitatório nº 80/2025.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo aditivo a Prorrogação da vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 91/2025

### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sexta – da vigência do contrato, - prorrogando-se o prazo por até 31 de dezembro de 2025, conforme ofício e justificativa em anexo da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFIÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas. E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes.

Frederico Westphalen/RS, 24 de Outubro de 2025.

**ORLANDO GIRARDI**Prefeito Municipal
Contratante

ALEXANDRE VIANA ROCHA
ESTAÇÃO DA MUSICA LTDA
Contratada